

PORTARIA Nº 020/2023/AGER/MT

Altera membro da Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, publicada na Portaria nº 018/2023/AGER/MT de 20 de julho de 2023.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, “b”, da Lei Complementar nº 429/2011, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o inciso I do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I Adriana Queiroz Camargo Okde - Coordenador Geral;

II Aléa Almeida de Oliveira;

III Carolin Fernanda Botelho;

IV Vaniele Mendes Fior de Castro;

V Hewerton Marcelus de Siqueira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2bb90c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar